



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas e cinco minutos, reuniram-se na sala da Coordenação/Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática (PPGEM), *Campus* da UNIR de Ji-Paraná, para a realização da **primeira reunião ordinária do Colegiado de Curso desse PPGEM no ano de 2020** seus seguintes membros: Emerson da Silva Ribeiro, Eliana Alves Pereira Leite, Marlos Gomes de Albuquerque, Sérgio Candido de Gouveia Neto (por videoconferência), e Dileia da Silva Brun Scatamburlo. O Prof. Emerson, na qualidade de presidente do Colegiado, iniciou a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos.

**Comunicados:** O Prof. Emerson deu os parabéns à Profa. Eliana pelos elogios às suas aulas ministradas no Mestrado, registrado no E-OUV, conforme Processo SEI 9991020424.000058/2019-20; também parabenizou a Profa. Eliana e as mestrandas Dileia, Edre, Márcia Regina, Nídia e Simone, por curso de extensão realizado em escolas da rede pública a respeito da BNCC, conforme divulgação em <http://www.ppgem.unir.br/noticia/exibir/10113>; informou sobre a realização do I Encontro de Coordenadores de Pós-Graduação em Ensino da Região Norte (COPPGEN), a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2020, no IFAM, Campus Manaus (<http://www.ppgem.unir.br/evento/exibir/920>); destacou que os coordenadores de pós-graduação *stricto sensu* do Campus de Ji-Paraná têm um assento no Conselho de Campus (CONSEC), com a Profa. Nara Luísa Reis de Andrade como titular, e o Prof. Carlos Mergulhão Júnior como suplente; e informou que o PPGEM recebeu e-mail de candidato ao Processo Seletivo do Mestrado regido pelo Edital 003/2019/PPGEM/UNIR, alegando discordar do parecer indeferindo sua interposição de recurso ao resultado parcial da seleção, e que o e-mail fora encaminhado à Comissão de Seleção. A Profa. Eliana comunicou e entregou um livro doado ao PPGEM pela mestranda Márcia Regina, que será destinado à Biblioteca do Campus de Ji-Paraná para consulta pela comunidade acadêmica. A mestranda Dileia destacou a importância de atualização do site do PPGEM e da divulgação do programa nas redes sociais, ao que o Prof. Sérgio se incumbiu de proceder a tal solicitação.

**Primeiro item da pauta.** Homologação do resultado final do processo seletivo da Turma 2020, consoante publicação em <http://www.ppgem.unir.br/noticia/exibir/9738>. Respaldo no Art. 35 do Regimento do Curso de Mestrado em Educação Matemática, o Colegiado de Curso aprovou por unanimidade.

**Segundo item da pauta.** Aprovação das orientações da Turma 2020, conforme documento 0363635. Com base no Art. 7º, inciso IX, e Art. 25, inciso I, do Regimento do Curso de Mestrado em Educação Matemática, o Colegiado de Curso aprovou por unanimidade.

**Terceiro item da pauta.** Cronograma de atividades do Mestrado em Educação Matemática para 2020/1. Apresentado o referido Cronograma (0363643) e após discussões, com respaldo no Art. 5º, inciso IX, e Art. 7º, inciso I, do Regimento do Curso de Mestrado em Educação Matemática, o Colegiado de Curso aprovou por unanimidade.

**Quarto item da pauta.** Abertura de credenciamento de professor para o Corpo Docente. Consoante o Art. 7º, inciso VII, e o Art. 14, incisos VI e VII, do Regimento do Curso de Mestrado em Educação Matemática, deliberou-se pela aprovação de comissão composta pelos professores Sérgio Candido de Gouveia Neto, Nerio Aparecido Cardoso e Kécio Gonçalves Leite.

**Quinto item da pauta.** Deliberação sobre trâmites administrativos de integralização curricular. O Prof. Emerson explicitou sobre a necessidade de proceder aos procedimentos administrativos para consolidação de atividades integrativas do currículo do Mestrado em Educação Matemática, ressaltando que a coordenação do PPGEM se encarregará de fazer uma minuta de trâmites

processuais para tais atividades. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quinze minutos, o Prof. Emerson finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Emerson da Silva Ribeiro, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE, Coordenador(a), Substituto**, em 17/02/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 17/02/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 18/02/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE, Membro de Comissão**, em 18/02/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO, Usuário Externo**, em 18/02/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0363583** e o código CRC **C579C75A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se na sala da Coordenação/Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática (PPGEM), *Campus* da UNIR de Ji-Paraná, para a realização da **segunda reunião ordinária do Colegiado de Curso desse PPGEM** seus seguintes membros: Emerson da Silva Ribeiro, Eliana Alves Pereira Leite, Marlos Gomes de Albuquerque, Sérgio Candido de Gouveia Neto (por videoconferência), e Dileia da Silva Brun Scatamburlo. O Prof. Emerson, na condição de presidente do Colegiado, iniciou a reunião abrindo espaço para os **Comunicados**: A representante discente Dileia informou que os mestrandos da Turma 2019 oferecerão o café da manhã de boas-vindas à Turma 2020 no primeiro dia do Seminário Inaugural. O Prof. Sérgio comunicou que inseriu e está inserindo novas informações no site do PPGEM; e que a respeito da criação de páginas do Facebook e Instagram para o programa, essas não são viabilizadas pela UNIR, sugerindo que algum mestrando possa assumir sua construção e manutenção em diálogo com as informações disponibilizadas no site do PPGEM. Dessa forma, a mestranda Dileia se responsabilizou em consultar quem entre os mestrandos que poderia se encarregar disso. O Prof. Marlos destacou que está tudo certo quanto à vinda da palestrante da aula inaugural da Turma 2020. O Prof. Emerson complementou que a programação do Seminário Inaugural está fechada e publicada em <http://www.ppgem.unir.br/noticia/exibir/10380>; e acrescentou que fora feita a convocação de candidato classificado na lista de espera para se matricular como aluno regular da Turma 2020, referente ao Edital 003/2019/PPGEM/UNIR (<http://www.ppgem.unir.br/noticia/exibir/10358>), e que o candidato efetivou sua matrícula regularmente. **Primeiro item da pauta.** Credenciamento do Prof. Dr. Enoque da Silva Reis para o Corpo Docente do Mestrado em Educação Matemática, em conformidade com as deliberações da Comissão instituída pela OS 007/2019/CJP/UNIR, consoante o Processo SEI 99955378H.000005/2020-85. Respaldo no Art. 7º, incisos VII e VIII, e no Art. 14, inciso VII do Regimento do Mestrado em Educação Matemática, o Colegiado de Curso aprovou por unanimidade, solicitando a inclusão do requerimento de credenciamento do Prof. Enoque no supracitado Processo SEI, com a indicação da sua carga horária disponível para as atividades do referido Mestrado. **Segundo item da pauta.** Homologação de pedidos de matrícula de aluno(a) especial no Mestrado em Educação Matemática. Tendo em vista a chamada de matrícula para aluno(a) especial divulgada em <http://www.ppgem.unir.br/noticia/exibir/10354>, e com base no parágrafo único do Art. 46 do Regimento do Mestrado em Educação Matemática, o Colegiado de Curso acompanhou as decisões dos professores que receberam solicitação de matrícula de aluno(a) especial em sua disciplina, sendo: (a) Aceito os pedidos de Marta da Silva e Eliane Frigini na disciplina de “Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Educação Matemática”, ofertada pelo Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto. (b) Não aceito os pedidos de Marta da Silva e Sueli Spesia na disciplina de “Metodologia de Pesquisa em Educação Matemática”, ofertada pelos professores Ana Fanny Benzi de O. Bastos e Nerio Aparecido Cardoso. (c) Não aceito o pedido de Eliane Frigini na disciplina de “Tendências da Educação Matemática”, ofertada pelo Prof. Emerson da Silva Ribeiro. **Terceiro item da pauta.** Comissão de Seleção de Bolsistas. Amparado no inciso XIV do Art. 7º do Regimento do Mestrado em Educação Matemática, o Colegiado de Curso indicou os professores Marcia Rosa Uliana, Lenilson Sérgio Candido e Enoque da Silva Reis para comporem comissão de seleção e classificação de aluno do corpo

discente para o recebimento de 02 (duas) bolsas concedidas pela CAPES. O Colegiado de Curso deliberou ainda, como recomendações, que: (a) a comissão abra Edital considerando a ampla concorrência das bolsas para os mestrandos das Turmas 2019 e 2020, sem a destinação de vaga específica para uma turma ou outra; (b) enfoque como critério de seleção a produção bibliográfica e técnica dos mestrandos; (c) os mestrandos não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício durante a vigência da bolsa; (d) sejam atendidos os critérios definidos pela CAPES quanto à concessão de bolsas. **Quarto item da pauta.** Homologação das alterações do quadro de Orientação da Turma 2020. Em consideração à convocação e matrícula de candidato da lista de espera do processo seletivo instaurado por meio do Edital 003/2019/PPGEM/UNIR, ao credenciamento do Prof. Enoque, e com base no Regimento do Mestrado em Educação Matemática, em seu Art. 7º, inciso IX, o Colegiado de Curso homologou o novo quadro de orientadores e seus respectivos orientandos (0380606). Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Prof. Emerson finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Emerson da Silva Ribeiro, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 09/03/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 09/03/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE, Membro de Comissão**, em 09/03/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO, Usuário Externo**, em 09/03/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE, Coordenador(a), Substituto**, em 09/03/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0380550** e o código CRC **229EACFA**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e cinco minutos, por webconferência, via Google Meet, reuniram-se, para a realização da **terceira reunião ordinária do Colegiado de Curso** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática (PPGEM), *Campus* da UNIR de Ji-Paraná, seus seguintes membros: Emerson da Silva Ribeiro, Marlos Gomes de Albuquerque, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Dileia da Silva Brun Scatamburlo. Ausência justificada dos membros Eliana Alves Pereira Leite (Licença Maternidade) e do seu suplente Kécio Gonçalves Leite (Férias). O Prof. Emerson, na condição de presidente do Colegiado, iniciou a reunião agradecendo à presença dos membros, e na sequência abriu espaço para os **Comunicados**: O Prof. Emerson comunicou que após a Seleção de Bolsistas CAPES, fora concedida duas bolsas de Mestrado, Demanda Social, aos mestrandos Moab Marques da Silva e Priscila Miranda Engelhardt, desde março de 2020 (Processo SEI 999551422.000003/2020-30); que a Coordenação do PPGEM aderiu à Nota de Apoio ao Manifesto das Áreas de Avaliação da CAPES (de 03 de julho de 2020); e que desde março do corrente ano a CAPES tem enviado sucessivas orientações quanto ao preenchimento da Plataforma Sucupira e, recentemente, publicou as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do CTC-ES, ao que essas foram disponibilizadas aos docentes do PPGEM, via e-mail e WhatsApp, e que devem ser analisadas pelos representantes docentes de cada Linha de Pesquisa do PPGEM para posterior discussão juntos aos demais professores do programa. O Prof. Emerson informou ainda que solicitou à Direção do *Campus* de Ji-Paraná servidor técnico para atender exclusivamente aos PPGs sediados nesse *Campus* (Ofício nº 2/2020/PPGEM-JP/CJP/UNIR - Documento SEI 0472014), e que também requereu à Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Ji-Paraná o cancelamento das PCDPs dos professores Sérgio Candido de Gouveia Neto (Despacho PPGEM-JP 0474445) e Liliane da Silva Coelho Jacon (Despacho PPGEM-JP 0474411), em função da suspensão das aulas presenciais na UNIR. Na continuidade dos comunicados, o Prof. Marlos solicitou à representante discente Dileia que divulgasse aos mestrandos o convite para participarem do EBRAPEM, ressaltando a relevância desse evento como uma oportunidade de receberem feedback quanto ao desenvolvimento de suas pesquisa de mestrado. **Primeiro item da pauta.** Coorientação da discente Daiane Ferreira da Silva Rodighero pelo Prof. Dr. José de Arimatéia Dias Valadão (UFLA), requerida por seu orientador, Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto. Com respaldo no Art. 7º, inciso X, e no Art. 24, parágrafo único, do Regimento do Mestrado em Educação Matemática, o Colegiado de Curso aprovou por unanimidade, solicitando o cadastro desta coorientação em Processo SEI e nas plataformas Sucupira e SIGAA. **Segundo item da pauta.** Coorientação do discente Hailton César Alves dos Reis pelo Prof. Dr. Ewerton Rodrigues Andrade (UNIR), requerida por sua orientadora, Profa. Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon. Com respaldo no Art. 7º, inciso X, e no Art. 24, parágrafo único, do Regimento do Mestrado em Educação Matemática, o Colegiado de Curso aprovou por unanimidade, solicitando o cadastro desta coorientação em Processo SEI e nas plataformas Sucupira e SIGAA. **Terceiro item da pauta.** Proficiência em Língua Estrangeira. O Prof. Emerson esclareceu que fora publicado junto aos discentes os procedimentos para comprovação da proficiência em língua estrangeira com respaldo no Art. 55 do Regimento do Mestrado em Educação Matemática, e, assim, foram requeridas e homologadas a proficiência de oito discentes da Turma 2019 (Processo SEI 99955378H.000015/2020-11) e de uma discente da Turma 2020 (Processo SEI 99955378H.000016/2020-65). Mencionou ainda



que fora solicitado ao Departamento de Línguas Estrangeiras (DALE) da UNIR a aplicação de exames de proficiência em línguas estrangeiras no *Campus* de Ji-Paraná, e que este DALE acatou a referida solicitação, porém, apresentando proposta de calendário de elaboração, aplicação e correção dos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras na cidade de Ji-Paraná após o retorno das atividades presenciais na UNIR, e mediante apoio da PROPESq e da Direção do *Campus* de Ji-Paraná (Despacho DALE-PVH 0426612). O Prof. Emerson destacou que também vinha buscando outros mecanismos de ofertas de exames de proficiências em línguas estrangeiras por outras IES, tomando conhecimento de exames realizados de forma virtual pela UFMG e pela UFSC. Desta forma, tendo em vista esta situação e o contexto de pandemia no país, o Prof. Emerson salientou a necessidade de se prorrogar o prazo de comprovação da proficiência em língua estrangeira pelos discentes do Mestrado em Educação Matemática. Posto o assunto em discussão, o Colegiado de Curso deliberou pela prorrogação do prazo de seis meses a contar da data de 24 de agosto de 2020. **Quarto item da pauta.** PROAP 2020 – Processo SEI 999551422.000011/2020-86. Após explanação da Coordenação do PPGEM em relação à alocação dos recursos provenientes da primeira parcela do PROAP 2020 na atividade de despesa "Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs" (Documento SEI 0459085), o Colegiado de Curso aprovou por unanimidade a decisão tomada pela Coordenação quanto ao Plano de Trabalho de Concessão do PROAP 2020 (50%) encaminhado à PROPESQ. **Quinto item da pauta.** Plano Geral de Atividades Remotas – Processo 99955378H.000018/2020-54. Exposto como fora procedido pela Coordenação do PPGEM o Plano Geral de Atividades Remotas (0479000), e colocando-se em discussão o seu item "PREVISÃO DE PROCESSO SELETIVO", o Colegiado de Curso deliberou sobre a não realização de processo seletivo para ingresso de candidato no curso de Mestrado em Educação Matemática neste ano de 2020, concluindo pela aprovação por unanimidade do referido Plano Geral de Atividades Remotas, composto dos Planos de Atividades Remotas dos Componentes Curriculares previstos para o semestre letivo 2020-1. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Prof. Emerson finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Emerson da Silva Ribeiro, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 21/08/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE, Docente**, em 21/08/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 21/08/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO, Usuário Externo**, em 21/08/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0480230** e o código CRC **E8E41307**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas, por webconferência, via Google Meet, reuniram-se, para a realização da **quarta reunião ordinária do Colegiado de Curso** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática (PPGEM), *Campus* da UNIR de Ji-Paraná, seus seguintes membros: Emerson da Silva Ribeiro, Marlos Gomes de Albuquerque, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Dileia da Silva Brun Scatamburlo. Ausência justificada de Eliana Alves Pereira Leite por estar de Licença Maternidade. O Prof. Emerson, na qualidade de presidente do Colegiado, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, e com base na ata de reunião dos discentes do Mestrado em Educação Matemática, realizada em 09.09.2019 (Documento 0497949 do Processo SEI 99955378H.000021/2020-78), informou aos membros do Colegiado que a **mestranda Dileia da Silva Brun Scatamburlo e o mestrando Marcelo Orlando Sales Pessim, foram reeleitos como representantes discentes, respectivamente, titular e suplente, junto ao Colegiado de Curso do PPGEM, sendo devidamente reempoados como membros deste a partir de 10 de setembro de 2020.** Na ocasião da presença da representante discente Dileia, os membros presentes a parabenizaram e agradeceram pelo trabalho até então realizado por ela. Na sequência o Prof. Emerson fez os seguintes **Comunicados:** **(a)** Destacou que a Coordenação do PPGEM assinou uma carta de Programas de Pós-Graduação (PPG) do Brasil endereçada à CAPES solicitando inclusão de novos perfis de usuários na Plataforma Sucupira (de 21.09.2020). **(b)** Explicou que no próximo dia 01.10.2020, às 10:15h, haverá uma reunião envolvendo a PROPesq e coordenadores dos PPG da UNIR com a FAPERO, para tratar sobre o Edital CAPES 018/2020. Às 17h20min o Prof. Kécio Gonçalves Leite ingressou na reunião. **(c)** Mencionou que nos dias 08 a 10.10.2020 ocorrerá o I Encontro de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Ensino da Região Norte (COPPGEN), a ser realizado de forma online (<http://ppget.ifam.edu.br/coppgen-post9011>), com convite aberto a todos interessados e inscrição no SIGAA para efeitos de certificação (<https://sigaa.unir.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/374>). **(d)** Informou que estão sendo realizadas atualizações no site do PPGEM, em virtude de solicitação da vice-reitoria da UNIR para que todas as unidades dessa Instituição atendam ao "Sistema de Transparência Ativa". **(e)** Ressaltou a criação/manutenção das páginas do Facebook (<https://www.facebook.com/ppgem.jiparana>) e Instagram (@ppgem\_jiparana) ([https://www.instagram.com/invites/contact/?i=wef21vhwwuo6&utm\\_content=iq8olkd](https://www.instagram.com/invites/contact/?i=wef21vhwwuo6&utm_content=iq8olkd)) pelos mestrandos Dileia e Moab, e também com a colaboração dos mestrandos Hemerson e Edre, para divulgação das ações do PPGEM, aos quais também agradeceu a iniciativa. **(f)** Salientou que está em andamento, de forma remota, as disciplinas do Mestrado, em continuidade/retomada do primeiro semestre de 2020. Nos **Comunicados** dos demais membros do Colegiado de Curso: A representante discente Dileia destacou que a Turma 2019 está providenciando a confecção de camisetas e que estendeu o convite aos professores do PPGEM para adquirirem também suas camisetas; informou sobre contato da vice-presidência da Sociedade Brasileira de Educação Matemática (SBEM) com o propósito de reativação da Diretoria Regional da SBEM em Rondônia; e solicitou informações, a pedido da mestranda Simone, sobre o cancelamento de matrícula na disciplina optativa de "Formação de Professores que Ensinam Matemática na Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação". O Prof. Marlos reforçou a importância de

reativar a Diretoria Regional da SBEM no Estado e convidou os professores a integrarem essa Diretoria, esclarecendo que ele não poderia por já ter atuado como diretor regional por um determinado período. O Prof. Emerson esclareceu que já havia atendido à solicitação da mestrand Simone e tão logo passaria, via e-mail, todas as informações necessárias aos demais mestrandos a respeito da mesma solicitação; e reforçou a relevância da representatividade de docentes e discentes do PPGEM integrando a Diretoria Regional da SBEM em Rondônia. **Primeiro item da pauta.** PROAP 2020 (2ª Parcela e Demanda) – Processo SEI 999551422.000011/2020-86. Após esclarecimentos da Coordenação do PPGEM em relação à alocação dos recursos provenientes da segunda parcela do PROAP 2020 na atividade de despesa "Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs" (Documento SEI 0503065); e sobre a opção pelos itens de despesa no levantamento de Demanda do PPGEM para empenho dos recursos do PROAP em 2020 (Documento SEI 0503066), o Colegiado de Curso aprovou por unanimidade a decisão tomada pela Coordenação encaminhada à PROPesq em 25.09.2019 (Documento SEI 0503067). **Segundo item da pauta.** Minuta da Política de Pós-Graduação da UNIR – Processo 999553471.000034/2020-31. Após discussão do assunto pelos membros do Colegiado de Curso, este deliberou pela manifestação contrária à referida Minuta da forma como esta colocada, ressaltando a necessidade dessa distinguir explicitamente os aspectos de Política e de Normas da Pós-Graduação, se possível em resoluções distintas, com especial atenção às normas regulamentadoras de funcionamento dos PPG da UNIR, devendo ainda suprimir elementos elencados em outras normatizações da UNIR (a exemplo de aspectos do PDI/UNIR) e observar os regimentos internos dos seus PPG para regulamentar o que está previsto neles e o que carece ser acrescentado ou complementado em uma Resolução da Instituição. O Colegiado de Curso também propôs que o assunto deve ser melhor e amplamente discutido com toda a comunidade dos PPG, sugerindo, por exemplo, a realização de um fórum de discussão sobre a pós-graduação na UNIR. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta minutos, o Prof. Emerson finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Emerson da Silva Ribeiro, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 01/10/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Membro de Comissão**, em 01/10/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 01/10/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE, Docente**, em 02/10/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0506772** e o código CRC **F5075490**.







MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e cinco minutos, por web conferência, via Google Meet, reuniram-se, para a realização da **quinta reunião ordinária do Colegiado de Curso** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática (PPGEM), *Campus* da UNIR de Ji-Paraná, seus seguintes membros: Emerson da Silva Ribeiro, Marlos Gomes de Albuquerque, Sérgio Candido de Gouveia Neto, Eliana Alves Pereira Leite e Diléia da Silva Brun Scatamburlo. Também se fizeram presentes à reunião, na qualidade de ouvintes e sem direito a voto, os(as) mestrandos(as): Ana Paula Leite Cardiliquio, Hemerson Milani Mendes, Juverlande Nogueira Pinto, Luiz Carlos dos Reis, Maria Cecília Correa de Souza e Queila Ribas de Souza. O Prof. Emerson, na qualidade de presidente do Colegiado, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e dando as boas-vindas à Profa. Eliana em retorno às atividades do Colegiado de Curso do PPGEM após Licença Maternidade e Férias. Na sequência o Prof. Emerson fez os seguintes **Comunicados**: **(a)** Destacou que foi disponibilizado pela Direção do *Campus* de Ji-Paraná o servidor técnico Edvaldo A. Nunes para atender as demandas dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) deste *Campus*, conforme Processo SEI 99955378H.000017/2020-18. **(b)** Explicou que o ReColeta 2019 foi devidamente enviado à CAPES com aval da PROPEsq e que a partir de fevereiro de 2021 terá início o lançamento das informações do PPGEM na Plataforma Sucupira referente ao Coleta 2020, contando com a colaboração dos docentes e discentes do PPGEM para a levantamento e consolidação dessas informações, consoante Calendário divulgado pela CAPES por meio da Portaria n. 177, de 13 de novembro de 2020. **(c)** Informou que o PPGEM, juntamente com PPGEEN/Rolim de Moura, tiveram sua Proposta de Projeto, escrita pelo professores Emerson, Marlos e Bianca (PPGEEN), aprovada na etapa de Análise Técnica do Programa de Apoio aos PPGs emergente em área prioritárias nos Estados, no âmbito do Edital CAPES n. 018/2020. **(d)** Explicitou que o Plano Geral de Atividades Remotas do PPGEM 2020-1, expresso no Processo SEI 99955378H.000018/2020-54, está sendo cumprido regularmente e que deve ser executado até o final do corrente ano com a conclusão de alguns componentes curriculares em andamento. **(e)** Esclareceu que recebeu e-mail da Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da PROPEsq informando que o item/recurso do PROAP 2020 (cf. Processo SEI 999551422.000011/2020-86) destinado à tradução de artigos será redirecionado para a contratação de serviços jurídicos com empresa a ofertar um Workshop sobre avaliação dos PPGs aos docentes da UNIR, e que os recursos com tradução de artigos serão usufruídos diretamente com recursos da PROPEsq e/ou da UNIR. Também destacou que a DPG informará ao PPGEM assim que os demais itens/recursos do PROAP 2020 forem liberados, estando esses em processo de contratação/aquisição. **(f)** Mencionou que ainda não foi concluído o procedimento de elaboração da Minuta de Resolução sobre a Política de Pós-Graduação da UNIR, assim como enviou documento à PROPEsq com deliberações do Colegiado de Curso do PPGEM sobre essa Minuta (cf. Processo SEI 999553471.000034/2020-31), ressaltando a importância da participação de todos os integrantes do PPGEM na discussão dessa Minuta, pois ela quem determinará os rumos e a dinâmica da Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UNIR. **(g)** Destacou que enviou e-mail aos mestrandos da Turma 2019 que ainda não apresentaram/comprovaram a Proficiência em Língua Estrangeira, com cópia para seus respectivos orientadores, reforçando a necessidade de cumprirem os prazos regimentais e deliberados pelo Colegiado de Curso do PPGEM.

**(h)** Informou sobre a sua participação como membro da equipe organizadora do I Encontro de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Ensino da Região Norte (COPPGEN), ocorrido nos dias 08 a 10.10.2020, bem como a sua participação como ouvinte do I Congresso de Pesquisa e Pós-Graduação em Ensino, ocorrido nos dias 28 e 29 de outubro, ambos eventos realizados via YouTube e de grande importância quanto às ações futuras dos PPGs na área de Ensino, sobretudo quanto à avaliação CAPES, autoavaliação e planejamento estratégico dos PPGs. **(i)** Ressaltou a participação significativa dos mestrandos do PPGEM no XXIV Encontro Brasileiro de Estudantes de Pós-Graduação em Educação Matemática (EBRAPEM 2020), responsáveis pelos únicos trabalhos de representantes da Região Norte do Brasil apresentados/publicados neste evento, com mais da metade (12) dos mestrandos do PPGEM tendo apresentado/publicado suas pesquisas. Nos **Comunicados dos demais membros do Colegiado de Curso:** A **Profa. Eliana** destacou sua satisfação em retomar as atividades do Colegiado de Curso do PPGEM; parabenizou os professores Emerson, Marlos e Bianca pela Proposta de Projeto submetida ao Edital CAPES n. 018/2020; demonstrou preocupação quanto ao cumprimento das próximas atividades previstas na Estrutura Curricular do Mestrado em Educação Matemática, especialmente a Qualificação e Defesa de Dissertação, diante dos prazos regimentais e a suspensão das aulas na UNIR em função da COVID-19, e que a disciplina de Seminário de Pesquisa II não ocorra no final do semestre, próximo ao período em que os mestrandos devem passar pelo exame de Qualificação de suas dissertações; salientou a importância das reuniões do Colegiado de Curso do PPGEM ocorrerem mensalmente; e informou sobre sua participação como membro de banca de defesa de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMT. O **Prof. Marlos** comunicou que foi realizado o processo de eleição da Diretoria Regional da SBEM em Rondônia, contando com ele e mais dois mestrandos do PPGEM na Comissão Eleitoral, e que a chapa única vencedora e que assumirá a Diretoria é composta por vários mestrandos do PPGEM. A **representante discente Diléia** destacou suas preocupações quanto ao andamento e continuidade do Mestrado em Educação Matemática diante dos prazos regimentais e a suspensão das aulas na UNIR em função da COVID-19; e informou que compõe a equipe que integrará a Diretoria Regional da SBEM em Rondônia. **Inclusão de Pauta:** Foi proposto e aceito pelo Colegiado de Curso do PPGEM a inclusão das pautas: **(a)** Comissão para regulamentação dos procedimentos administrativos e acadêmicos de integralização curricular das Atividades Programadas do Mestrado em Educação Matemática; e **(b)** Comissão para regulamentação dos procedimentos administrativos e acadêmicos de integralização curricular do Estágio de Docência no Ensino Superior do Mestrado em Educação Matemática. **Primeiro item da pauta.** Comissão de Organização do Processo Seletivo 2021 do Mestrado em Educação Matemática. O Prof. Emerson esclareceu que, conforme deliberação do Colegiado de Curso do PPGEM em reunião anterior, o processo seletivo para ingresso de nova turma do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática em 2021 teve que ser adiado por conta da COVID-19, ao que estava previsto para ocorrer no segundo semestre de 2020, deliberando-se por sua realização no primeiro semestre de 2021, com a entrada dos aprovados no Mestrado no segundo semestre de 2021. Assim, destacou a necessidade de Comissão para coordenação desse processo seletivo já no início do próximo ano, após retorno das férias docentes. Desta forma, após análise e discussões entre os membros do Colegiado, a referida Comissão foi aprovada, sendo composta pela Profa. Eliana Alves Pereira Leite e pelos professores Kécio Gonçalves Leite e Sérgio Candido de Gouveia Neto. **Segundo item da pauta.** Avaliação/Relação Docentes e Mestrandos da disciplina Metodologia de Pesquisa em Educação Matemática. O Prof. Emerson explicou que essa pauta foi solicitada pela representação discente do PPGEM, após solicitação de alguns mestrandos(as) matriculados na disciplina Metodologia de Pesquisa em Educação Matemática, ofertada para a Turma 2020, ao que se justificava a presença dos(as) mestrandos(as) presentes à reunião. Em seguida, o Prof. Emerson passou a palavra à representante discente Diléia, que explanou a situação e pediu liberação ao Colegiado de Curso do PPGEM para que a mestranda Juverlande pudesse fazer uso da palavra na qualidade de representação dos(as) demais mestrandos(as) requerentes. Autorizada pelos membros do Colegiado, a mestranda Juverlande expôs o ocorrido de como a referida disciplina foi desenvolvida e as atividades requeridas e executadas; sobre as situações tensas, constrangedoras, desrespeitosas e até humilhantes e discriminatórias que os(as)

mestrandos(as) vivenciaram nas aulas; de como se sentiram inseguros e desmotivados perante as atitudes e posturas dos docentes, ao que essas não deveriam ocorrer e eram contrárias do que se espera dentro de uma Universidade, principalmente em um Mestrado de Educação Matemática; mencionou ainda a forma de avaliação dos professores, sobretudo um comentário/observação feito por esses nos artigos de sete mestrandos (de uma turma de onze), constando de uma mesma devolutiva e que não tinham os requisitos mínimos para aprovação na disciplina. Após o relato da mestrandia Juverlande, o Prof. Emerson pediu desculpas em nome do PPGEM e lamentou a situação. A representante Diléia destacou que havia tomado conhecimento sobre o que fora relatado como algo que já vinha ocorrendo e que era preciso fazer uma avaliação de forma a repensar a oferta da disciplina e mesmo de uma possível retratação dos professores, sendo que cabia a necessidade do Colegiado de Curso do PPGEM fazer alguma coisa. O Prof. Marlos sugeriu que os professores fossem ouvidos pelo Colegiado. O Prof. Sérgio concordou com o Prof. Marlos, destacando ainda que era estranho um mesmo comentário para a avaliação de sete artigos diferentes e que os critérios avaliativos acordados entre professores e alunos deveriam ser respeitados. A Profa. Eliana pediu desculpas e lamentou toda situação, destacou que os(as) pedagogos(as) eram bem-vindos(as) ao Mestrado do PPGEM, sugerindo também a conversa com os professores, mas de forma que essa ocorresse somente com a Coordenação do PPGEM e sem a presença dos(as) mestrandos(as). Ao retomar a palavra, o Prof. Emerson perguntou à mestrandia Juverlande o que os(as) mestrandos(as) gostariam que fosse feito e solicitou, se possível e sendo do interesse, que enviassem o documento lido/relatado para registro. A mestrandia Juverlande disse que esperavam que tal situação não fosse mais vivenciada por outros colegas de Mestrado, que todos fossem tratados respeitosamente, e que conversaria com os(as) demais mestrandos(as) se concordavam ou não com o envio do documento para o Colegiado de Curso do PPGEM. Encerrando essa pauta, o Colegiado deliberou para que a Coordenação do PPGEM convidasse os professores da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Educação Matemática para relatar o ocorrido e conversar a respeito disso, e, somente se fosse o caso, trouxesse o caso para discussão no Colegiado. **Terceiro item da pauta.** Comissão para regulamentação dos procedimentos administrativos e acadêmicos de integralização curricular das Atividades Programadas do Mestrado em Educação Matemática. Após análise e discussão entre os membros do Colegiado, este deliberou pela indicação de Comissão formada pela Profa. Eliana Alves Pereira Leite, Prof. Lenilson Sergio Candido e mestrandia Diléia da Silva Brun Scatamburlo. **Quarto item da pauta.** Comissão para regulamentação dos procedimentos administrativos e acadêmicos de integralização curricular do Estágio de Docência no Ensino Superior do Mestrado em Educação Matemática. Após análise e discussão pelo Colegiado de Curso do PPGEM, seus membros deliberam pela indicação de Comissão composta pelo Prof. Marlos Gomes de Albuquerque, Profa. Marcia Rosa Uliana e mestrando Marcelo Orlando Sales Pessim. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos, o Prof. Emerson finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos e desejando felicitações natalinas e um 2021 próspero a todos, repleto de esperanças por dias melhores. Eu, Emerson da Silva Ribeiro, Secretário *ad hoc*, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 22/12/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE, Vice-Coordenador**, em 22/12/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Reis, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 22/12/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juverlande Nogueira Pinto, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Milani Mendes, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA CORREA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE, Membro de Comissão**, em 22/12/2020, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Queila Ribas de Souza, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Leite Cardiliquio, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0560178** e o código CRC **88957E38**.